



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0036/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E NADJA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Ao 01 de julho de 2015, os signatários deste instrumento, de um lado, **NADJA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 07.367.273/0001-18, simplesmente denominado **LOCADOR**, e, de outro lado, como **LOCATÁRIO**, **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Estados Unidos, 889, Jardim América, São Paulo/SP, CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, neste ato representado por seu presidente o Sr. **ROBERTO CARVALHO CARDOSO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 2.514.967 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 008.853.558-49, tem justo e contratado o presente TERMO nos seguintes termos:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

As partes, em comum acordo, resolvem reajustar o valor do contrato, conforme cláusula quinta, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

Sendo assim, as cláusulas do Contrato Originário passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE

O valor global do contrato será **R\$ 5.384,64** (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo ao valor mensal de **R\$ 897,44** (oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), reajustados pelo índice IGP-M (FGV).

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	07/2014
Data final	06/2015
Valor nominal	R\$ 849,99 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,0558289
Valor percentual correspondente	5,5828900 %





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO



Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Valor corrigido na data final R\$ 897,44 (REAL)

FONTE: www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice/ DATA: 06/07/2015

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, para vigorar de 01.07.2015 até 31.12.2015, tendo início e vencimento em dia de expediente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
Adm. Roberto Carvalho Cardoso
CRA/SP nº. 0097
Presidente
(Locatário)

NADJA PARTICIPAÇÕES LTDA
(Locador)

Testemunhas:

Assinatura:
Nome:
RG:
CPF:

Assinatura:
Nome:
RG:
CPF:

